

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 854/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Alzenir Gladson Mesquita de Campos, Antônio Rodrigues Pinto, Idalício Costa, Daniel Elias Tribino da Silva (Condutor), Jose Laercio Korinivski esses servidores irão realizar os testes práticos de direção veicular, no Município de Mucajaí - RR. Com saída no dia 26/10/2018 e retorno na mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 26/10/2018.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 855/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as servidoras Sarita Fraxe Soares, Verona Marcelle Silva Machado, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, para realizar Visita Técnica no DETRAN/AM, para tratar de assuntos referentes à Termo de Cooperação Técnica entre os dois DETRANS, na cidade de Manaus/AM, o deslocamento da servidora se dará por via terrestre, em veículo particular, com saída no dia 28/10/2018 e retorno no dia 02/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 28/10/2018.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 856/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Cícero da Costa Moraes (condutor), Alzenir Gladson Mesquita de Campos, esses servidores irão realizar os testes teóricos de primeira CNH, no Município de Caroebe e São Luiz - RR. Com saída no dia 18/10/2018 e retorno no dia 20/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage na data do dia 18/10/2018.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 857/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Alzenir Gladson Mesquita de Campos, Antônio Rodrigues Pinto, Idalício Costa, Daniel Elias Tribino da Silva (Condutor), Jose Laercio Korinivski esses servidores irão realizar os testes práticos de direção veicular, no Município de Caracarái - RR. Com saída no dia 27/10/2018 e retorno na mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 27/10/2018.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 858/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Silvia Rafaela Marques Vieira, matrícula nº 2798-4, João Sterferon Silva, matrícula nº 5588-4, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, para acompanhar a visita técnica e resolver serviços burocráticos em relação a nova sede do CIRETRAN no município de Pacaraima/RR. Com saída no dia 18/10/2018 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos na data de 18/10/2018.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº 2093/2018**

OBJETO: Pagamento de Seguro Obrigatório dos veículos do DETRAN/RR. CONTRATADO: SEGURADORA LÍDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. C N P J : 0 9 . 2 4 8 . 6 0 8 / 0 0 0 1 - 0 4 VALOR: R\$ 4.360,17(Quatro mil, trezentos e sessenta reais e dezessete centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, caput, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: 24.10.2018

Antonio Francisco Beserra Marques - Diretor Presidente - DETRAN-RR.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº 2356/2018**

OBJETO: Pagamento de Seguro Obrigatório dos veículos sorteados no Programa Motorista Premiado. CONTRATADO: SEGURADORA LÍDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. C N P J : 0 9 . 2 4 8 . 6 0 8 / 0 0 0 1 - 0 4 VALOR: R\$ 119,33 (Cento e dezenove reais e trinta e três centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, caput, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: 24.10.2018

Antonio Francisco Beserra Marques - Diretor Presidente - DETRAN-RR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A empresa INFOSOLO INFORMATICA S.A atendeu a todos os requisitos estabelecidos na Portaria Nº 611/2018/GAB/DETRAN-RR, seus anexos e o Manual da POC, entregou a documentação obrigatória em conformidade com artigo 15 da Portaria supracitada e realizou de forma satisfatória a Prova de Conceito (POC) conforme parecer técnico anexo nos autos do setor competente, cumprindo integralmente todos os requisitos estabelecidos para sua realização. Com isso, o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o Credenciamento nº 001/2018 da PORTARIA 611/2018/GAB/DETRAN/RR, referente ao Processo nº 2292/2018, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de sistema eletrônico integrado de transmissão dos dados referentes a contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, em favor da empresa INFOSOLO INFORMATICA S.A,

CNPJ:10.213.834/0001-39, pessoa jurídica credenciada para viabilizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor.

Boa Vista-RR, 25 de outubro de 2018.

Antonio Francisco Beserra Marques

Diretor Presidente do DETRAN-RR

Empresa Rádio e Televisão Difusora de RoraimaPresidente: **Ramon Rodrigo da Silva Lacerda**

CPL – Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL**Processo nº 016/2018 – Convite nº 002/2018**

Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão, respeitando as condições e critérios de julgamento previstos no Edital, declara como empresa licitante vencedora:

RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA - EPP

CNPJ: 07.872.397/0001-50

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim sendo, homologo e adjudicação do certame.

Boa Vista-RR, 12 de setembro 2018.

SAMUEL DE MELO PONTES

Presidente da C.P.L. / RADIORAIMA

De acordo. Homologo a licitação e adjudico o objeto à licitante vencedora do certame, de acordo com o Menor Preço Global das propostas.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2018.

RAMON RODRIGO DA SILVA LACERDA

Diretor Presidente / RADIORAIMA

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos HídricosPresidente: **Luiza Maura de Faria Oliveira (interina)****PORTARIA Nº. 703/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 137 da Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar as possíveis irregularidades apontadas no MEMO nº 141/2018/DLGA/FEMARH.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância:

- FLAVIA FURTADO ALVES – Presidente;

- SUENIA MARTINS DE LIMA – Membro;

- NILZA YUIKO NAKAHARA – Membro.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação da Presidente da Comissão.

Art. 4º - Revoga-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 687/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.

Art. 5º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 29/10/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 23 de Outubro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 704/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores PEDRO MILTON MOTA FILHO e JOSÉ VANIS BRITO AMORIM, para realizar atividade de fiscalização ambiental no município de CAROEBE no período de 21/10/2018 a 23/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 21/10/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA Nº. 705/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores SHIRLANE SOUZA CAMPOS, RICHARD MARCELO SILVA COSTA e SUZETE DOS SANTOS PINHO, para realizar palestra no evento VII Intercambio Intercultural das Fronteiras Brasil/Guyana, no município de Bonfim- RR, nos dias de 08 a 09/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA Nº. 706/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede da servidora, LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, Presidente Interina da FEMARH, no período de 29/10 a 01/11/2018, para que possa participar das Reuniões da ABEMA e CONAMA, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 29/10/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA Nº. 708/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto